

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
=====

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA com sede na Rua R DAS ACACIAS, inscrita no CNPJ sob N° 17.114.222/0001-38, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) SUELI ALBERTINO, domiciliado na Rua PAU BRASIL, 403, , cidade de EXTREMA-MG, portador do CTPS N°: 0883049 série 2604, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1°. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2°. O local de trabalho situa-se na R DAS ACACIAS, 510, DO MORRO GRANDE, EXTREMA-MG, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3°. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 16:00.

4°. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por Mês.

5°. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com inicio em: 07/06/2022 e término em: 21/07/2022.

6°. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7°. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8°. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9°.....
.....

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

EXTREMA, 07 de Junho de 2022.

.....
SUELI ALBERTINO

.....
EMPREGADORA

.....
Responsável Legal (quando menor)

.....
1^a TESTEMUNHA

.....
2^a TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 21/07/2022, fica prorrogado até 04/09/2022.

.....
SUELI ALBERTINO

.....
EMPREGADORA

.....
Responsável Legal (quando menor)

.....
1º TESTEMUNHA

.....
2º TESTEMUNHA